

	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador	Número da Nota: 00000269 Data e Hora de Emissão: 12/08/2025 12:55:42 Código de Verificação: RG3T-WWDC				
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 74.003.757/0001-75 Nome/Razão Social: PORTUGUESA DECORACAO E FLORICULTURA LTDA Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado 930 - BLUE SHOPPING BOX 2 - COSTA AZUL - Salvador - CEP: 41760-000 - BA E-mail: ----						
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA CPF/CNPJ: 04.142.491/0001-66 Endereço: 5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-004/BA E-mail: dir.financas@mpba.mp.br						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS OS nº 26/2025 EVENTO: Posse dos Novos Promotores de Justiça substitutos Local: Auditório Afonso Garcia Tinoco - Ministério Público do Estado da Bahia, 5ª Avenida, n.º 750, Centro Administrativo da Bahia. Dia 08/08/2025 Horário: 16h						
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$1.950,00						
CNAE: 9230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Item da Lista de Serviços: 01710 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.						
Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 1.950,00	Alíquota (%): 2,00%	Valor do ISS (R\$): 39,00	Crédito Nota Salvador (R\$): 0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Valor INSS (R\$): 0,00	Valor PIS (R\$): 0,00	Valor COFINS (R\$): 0,00	Valor IR (R\$): 0,00	Valor CSLL (R\$): 0,00	Outras Retenções (R\$): 0,00	Valor Líquido (R\$): 1.911,00
- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006. - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. - O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador - COMPETÊNCIA: 08/2025 (mês/ano) - Código de Tributação do Município: 1710-0/01 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. - Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						